

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 15/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

02 de junho de 2025, 09:00h, na Sala de reunião da Governança do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: André Gonçalves da Silva, Superintendente; Ana Lúcia França da Costa, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta; Avelar Alves da Silva, Gerente de Atenção à Saúde; e Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antonia Danielle Araujo Pierote, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Denisy Santos de Carvalho, assistente Administrativa, Joseane Moura Pinto, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 11, Maria, Jornalista, Flávia Lorrene Sampaio Barbosa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA 1: Apresentação da Comunicação Social

A Chefe da Unidade de Comunicação Regional 11 apresentou sobre o funcionamento da Comunicação Social. Informou ainda que as solicitações de pautas devem ser realizadas via Central de Atendimento ao Usuário - CAU. No mais, colocou-se à disposição para as demandas da Governança.

PAUTA 2: Apresentação das demandas da Divisão de Gestão de Pessoas

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) pontuou dificuldades em relação à alguns fluxos e processos, dentre os quais foram citados: o fluxo de remanejamento interno dos colaboradores, pedidos de insalubridade, frequência e banco de horas. Diante de tais dificuldades, a Chefe da DivGP solicitou o apoio do Colegiado Executivo para que possa efetivamente praticar as normas e regras da EBSEH. Dito isto, o Colegiado declarou total apoio à Divisão de Gestão de Pessoas em relação ao seu pedido.

Além disso, a Chefe da DivGP informou que a Ebserh-Sede solicitou um levantamento de todos os colaboradores que recebem insalubridade, visando a revisão do adicional. O Gerente de Atenção à Saúde informou que no Plano de Providências, elaborado durante o evento dos novos COLEX, a EBSEH estabeleceu o prazo de 06 (seis) meses para realização do levantamento e ajustes.

No que tange aos remanejamentos internos, a Chefe da Setor de Governança e Estratégia sugeriu a criação de um banco interno de remanejamento, de forma que a DivGP administre e consolide as intensões dos empregados em mudar de unidade organizacional. A chefe da DivGP concordou e informou que trabalhariam no pleito.

PAUTA 3: Apresentação de demanda do Setor de Engenharia Clínica

O Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC) informou que foram iniciados os treinamentos para o Sistema GETS, que objetiva treinar os colaboradores para realizar os chamados de manutenção de equipamentos médicos hospitalares no referido sistema. No entanto, registrou a baixa adesão dos colaboradores em participar. Desta forma, solicitou apoio da governança para melhorar a adesão dos colaboradores. Ademais, o chefe do STEC pontuou a dificuldade da informação sobre as suspensões de uso dos equipamentos chegarem até os colaboradores do operacional e, para tanto, sugeriu melhorar a comunicação com a criação de grupos no teams com esses colaboradores.

A Chefe do Setor de Governança e Estratégia informou que tomou conhecimento que o espaço ocupado atualmente pelo Centro de Pesquisa Clínica é inadequado, tendo em vista que é recomendado uma sala exclusiva para o Centro. Após breve discussão, o Colegiado deliberou por consultar primeiramente o Setor de Infraestrutura Física para verificar como está o projeto de reforma do Centro de Pesquisa Clínica, antes de tomar uma decisão.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Denisy Santos de Carvalho, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)

ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente de Administração

(assinado eletronicamente)

ANA LÚCIA FRANÇA DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

(assinado eletronicamente)

AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)

DENISY SANTOS DE CARVALHO
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Avelar Alves da Silva, Gerente**, em 13/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 16/06/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Franca da Costa, Gerente, Substituto(a)**, em 16/06/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denisy Santos de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 16/06/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 16/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50064198** e o código CRC **3061F18C**.